

PROGRAMA COMPLIANCE

COMPLIANCE 360° – CERTIFICAÇÃO

MANUAL DO CANDIDATO DO EXAME DE CERTIFICAÇÃO

1. O que é a Certificação oferecida pelo Programa Compliance?

A Certificação é o processo que tem como escopo o reconhecimento das competências em determinada matéria.

O Programa Compliance disponibiliza a Certificação Compliance 360°, que é o processo que tem como escopo reconhecer as competências para implementar e gerir um Programa de Compliance de acordo com a legislação brasileira e as melhores práticas internacionais.

2. Qual a relação da Certificação Compliance 360° com o Programa Compliance?

Em atenção as expectativas dos profissionais atuantes no segmento de Compliance, que pretendem ter suas competências certificadas por um organismo imparcial, como uma importante via de obtenção de credibilidade técnica e de posicionamento no mercado profissional, o Programa Compliance, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, criou o Regulamento da Certificação Compliance 360°, estabelecendo esquema, processo e requisitos de certificação.

3. A quem se destina a Certificação Compliance 360°?

A Certificação Compliance 360° é destinada a profissionais atuantes no segmento de Compliance, que podem ocupar função de compliance officer, auditor interno, auditor externo, consultor, analista, entre outras.

4. Como é organizado o processo de certificação?

O programa de certificação é organizado pelo Programa Compliance, e os exames são aplicados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

5. Por que obter a Certificação?

Obter a Certificação Compliance 360° não é uma condição para o exercício das atividades relacionadas à área de compliance, mas uma opção do candidato que pretende voluntariamente submeter-se ao processo de certificação expresso neste manual, com a finalidade de alcançar o reconhecimento de competências adquiridas e, conseqüentemente, maior credibilidade no mercado de trabalho.

6. De quem é a responsabilidade pelos exames?

O Programa Compliance é responsável pelo conteúdo programático e pelas questões das provas. A aplicação, correção dos exames e divulgação dos resultados são de responsabilidade da FGV Projetos.

7. Como são os exames?

A prova é eletrônica e poderá ser realizada na modalidade presencial, em todo território nacional, conforme a disponibilidade de locais homologados pela Fundação Getúlio Vargas.

O Exame de Certificação constará de uma Prova de Conhecimentos Específicos, com 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, versando sobre o conteúdo listado no item 16 deste manual que norteia este processo. As provas presenciais terão duração de 1h45min, sendo que após o encerramento da prova o candidato terá mais 15 (quinze) minutos para o preenchimento de recursos, conforme previsto no item 13 deste regulamento.

8. Quem pode realizar a pré-inscrição?

Todas as pessoas que possuam graduação em curso superior, sendo necessário enviar a cópia do diploma ou do certificado de conclusão para o e-mail contato@programacompliance.com.br.

Além disso, é necessário realizar o pagamento da pré-inscrição, que pode se dar através de boleto ou link de pagamento, que devem ser solicitados através do email contato@programacompliance.com.br

Após o envio da documentação e o pagamento do boleto, a pré-inscrição será realizada automaticamente em até 10 dias corridos.

O candidato receberá um e-mail informando que a pré-inscrição foi realizada, e poderá realizar sua inscrição.

9. Como realizar a inscrição?

A inscrição é realizada no Ambiente de Certificação que pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://certpessoas.fgv.br/pc360>. Após o recebimento do e-mail confirmando a pré-inscrição, o candidato deverá seguir a seguinte rotina da inscrição:

1. Clique em Inscrições no *menu* à esquerda;
2. Leia e aceite o Regulamento e o Termo de Ciência;
3. Leia o termo de ciência, declare que está de acordo e confirme;
4. Insira o CPF e clique em Avançar;
5. Selecione a Certificação de interesse;

6. Preencha a página com seus dados pessoais;
7. Se pessoa com deficiência ou que necessite de atendimento especial, marque **sim** no quadro específico e preencha os campos adicionais correspondentes, conforme a necessidade;
8. Escolha uma senha e confirme seus dados pessoais. A FGV irá fornecer um “Identificador” que deverá ser utilizado para acessar o ambiente de certificação.

IMPORTANTE: Para entrar no ambiente de certificação, você deverá utilizar o “identificador” e a senha escolhida. O identificador também será encaminhado por e-mail após a realização da inscrição, além de ser exibido na tela de conclusão de inscrição.

Você deverá guardar essas informações (identificador e senha) e tê-las consigo no momento de realização da prova. Essas informações lhe darão acesso à prova.

10. Como realizar o pagamento?

O candidato deverá solicitar o boleto ou link de pagamento através do e-mail contato@programacompliance.com.br

O boleto bancário, depois de emitido, deverá ser pago em qualquer banco do sistema de compensação bancária dentro do prazo de vencimento de 5 (cinco) dias corridos.

O pagamento realizado por boleto bancário poderá levar até 72 horas úteis para ser identificado como efetivamente pago pelo Programa Compliance.

O pagamento da taxa, dentro do prazo de vencimento, é de inteira responsabilidade do candidato.

11. Informe-me meu CPF e recebi a seguinte mensagem: “CPF informado não foi liberado para participar do processo de avaliação”. O que devo fazer?

Você deve encaminhar uma mensagem via “Fale Conosco”, disponível neste Ambiente de Certificação. Sua situação será verificada e você receberá um e-mail de resposta.

12. Como saberei se serei atendido em minhas necessidades especiais?

A FGV entrará em contato com todos os empregados que registrarem necessidade de algum atendimento especial para a realização da prova, se necessário.

13. Registre que preciso de atendimento especial para realizar a prova. Porém, precisarei fazer alterações em minha solicitação o que devo fazer?

Antes do agendamento ser confirmado, caso precise alterar as especificações de atendimentos especiais, você deverá encaminhar uma mensagem para o Fale Conosco, disponível no Ambiente de Certificação, informando as alterações necessárias.

14. Perdi/esqueci a minha senha. O que devo fazer?

Você deverá utilizar a função “Esqueceu a senha”, no canto superior direito, e receberá um e-mail para a troca de senha.

Importante: você só poderá realizar esse processo enquanto seu agendamento não está com o status de agendamento confirmado. Após seu agendamento entrar no status de agendamento confirmado (7 dias que antecedem o exame), não será mais possível realizar a alteração.

15. O que é e como realizar o agendamento?

Para realizar o agendamento, você precisará do “Identificador” e senha escolhida no momento da inscrição. Caso tenha esquecido sua senha, utilize a função “esqueceu a senha” para recuperar os dados e prosseguir com o agendamento. O agendamento de sua prova será realizado no Ambiente de Certificação que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://certpessoas.fgv.br/pc360>. Depois do acesso, basta seguir as instruções da tela:

1. Clique em “Entrar” na barra à direita;
2. Clique em Agendamento no *menu* à esquerda;
3. Leia o termo de agendamento, declare que está de acordo e confirme;
4. Selecione uma UF, cidade e Centro de Testes;
5. Selecione uma data e horário, conforme disponibilidade.
6. Clique em avançar, revise as informações e **CONFIRME** o agendamento.

Após a realização do agendamento, o sistema enviará um *e-mail* automático com a data, horário, local escolhido e a confirmação do agendamento.

16. Posso cancelar o meu agendamento?

Sim. Você pode fazer até 2 (dois) cancelamentos de agendamento enquanto seu agendamento não estiver com o status de agendamento confirmado. Caso o agendamento seja confirmado (7 dias corridos antes do exame), não será possível cancelar seu agendamento.

17. Posso mudar meu agendamento?

Sim. Para alterar seu agendamento é necessário cancelar o agendamento anterior e realizar um novo. Lembrando que você pode realizar no máximo 2 (dois) cancelamentos de agendamento.

18. O que acontece se eu perder o prazo de cancelamento do agendamento?

Você deverá realizar a prova no local, data e horário agendados anteriormente. Caso tenha agendado e não realize o exame, você deve encaminhar as justificativas legais até 5 (cinco) dias após a data prevista para a realização da prova.

19. Como são as provas?

Cada prova possui 50 questões de múltipla escolha. A prova tem duração de 1h45min, após o encerramento da prova o candidato terá mais 15 (quinze) minutos para o preenchimento de recursos. O candidato deve ter o mínimo de 70% de acertos do total de questões da prova para ser aprovado.

20. Posso fazer consultas durante a prova?

Não. Não será permitido consultar qualquer material durante toda a realização da prova, seja por meio físico ou eletrônico. Cuidado! O participante que fizer consulta a material, terá sua prova anulada.

21. Sou obrigado a responder as questões na ordem apresentada?

Não. Não é obrigatório escolher uma resposta antes de passar para a as próximas questões. Você poderá deixar em branco qualquer questão, ou até marcá-la para lembrar-se de voltar mais tarde. Ou seja, a prova eletrônica lhe dá a liberdade de ir para frente ou para trás sem preocupação. Entretanto, para finalizar a prova, será necessário responder a todas as questões.

22. O que acontece ao terminar a prova?

A prova é encerrada quando você a concluir ou quando esgotar o tempo para realização. Ao responder todas as questões da prova, o computador vai perguntar duas vezes se quer confirmar o encerramento. Isso é para evitar possíveis problemas ao clicar para encerrar sem querer. Duas chances para confirmar seu desejo de encerrar a prova são suficientes para evitar enganos. De todo modo, é importante clicar no botão fechar na última tela da prova.

23. Qual o tempo de prova?

Seu tempo será de até 120 minutos, sendo 105 minutos para a realização da prova e 15 minutos para elaboração de recurso, se for o caso. Lembre-se de que nesse tempo estão inclusos: provas e registro de recursos (se houver).

24. O que acontecerá se eu atrasar no dia da prova?

O candidato deve comparecer ao centro de testes para realizar a prova com pelo menos 30 minutos de antecedência. Em caso de atraso, não será permitida a realização da prova. Esse caso será tratado como ausência.

25. No dia da prova, tive um problema de saúde e não pude realizar a prova. Como devo proceder?

Você terá até 5 (cinco) dias corridos, após a data agendada para realizar a prova, para encaminhar a justificativa, juntamente com os documentos comprobatórios, acessando o *menu* Justificativa, neste Ambiente de Certificação. Não serão aceitos atestados e certidões após o prazo e/ou por outro meio.

26. Quando poderei interpor recurso de alguma questão?

Durante a realização das provas, você poderá marcar as questões para as quais deseja recorrer. Ao finalizar a impositação de respostas, ou seja, após responder a todas as provas escolhidas, o sistema abrirá o preenchimento de recurso, quando você deverá justificar sua discordância, embasando seu ponto de vista. Recursos sem justificativas não serão considerados.

27. Como poderei interpor recursos?

Ao longo da prova você marca as perguntas que deseja entrar com recurso. **Durante a fase de recurso, apenas as perguntas marcadas, ao longo da prova, serão exibidas e sem possibilidade de alteração das respostas previamente selecionadas.** Você terá 15 minutos para redigir sua justificativa, independente do número de questões selecionadas.

28. Esse é o único momento que o candidato poderá interpor recursos em relação à prova?

Sim. Os recursos deverão ser interpostos no próprio sistema que aplica a prova. O sistema encaminhará automaticamente os recursos para avaliação de especialistas na área.

29. Como acessar o resultado final?

O resultado final em conjunto com o certificado será disponibilizado no Ambiente de Certificação, através de seu login e senha. O acesso ao resultado é restrito e confidencial.

30. Quando terei o resultado final da(s) minha(s) prova(s)?

O resultado final, com seu aproveitamento estarão disponíveis para consulta de acordo com o prazo informado no regulamento do programa. A FGV encaminhará um e-mail, informando que o resultado está liberado no sistema.

31. Qual é a validade da Certificação?

As Certificações serão válidas por 2 (dois) anos, contados a partir da data da data de realização do exame.

32. Tenho uma dúvida que não foi respondida nessa FAQ. Como devo proceder?

Qualquer dúvida ou problema referente as inscrições, (re)agendamentos, cancelamentos, disponibilização da prova, entre em contato pelo “Fale Conosco”, no menu disponível à esquerda, no Ambiente de Certificação.

Material para estudos

O Programa Compliance disponibiliza um guia de estudos com os temas abordados em prova e uma bibliografia meramente indicativa.

ANEXO I

Bibliografia

Temas abordados na prova:

- Compliance
- Legislações Nacionais e Estrangeiras
- Suporte da Alta Administração
- Avaliações de Riscos
- Políticas e Controles internos
- Comunicação e Treinamento
- Monitoramento e Auditoria
- Investigação e Reporte
- Due Diligence e Casos Práticos
- Compliance Criminal
- Compliance de Dados.

Legislação Nacional

- Lei nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Lei 9.613/1998 (Lei de combate à Lavagem de Dinheiro)
- Lei 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência)
- Lei nº 12.965/2012 – Marco Civil da Internet.
- Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa)
- Decreto nº 11.129/2022 – Regulamenta a Lei 12.846/2013
- Lei nº 13.303/2016
- Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)

- Lei 14. 457/2022 (Lei Emprega mais Mulheres)
- Lei 14.611/2023 (Lei da Igualdade Salarial)
- Decreto 11.129/2022 (Regulamentação da lei anticorrupção)
- Portaria CGU nº 909/2015 – Dispõe sobre a avaliação de programas de integridade de pessoas jurídicas.
- Portaria CGU nº 910/2015 – Define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa e para celebração do acordo de leniência.
- Instrução Normativa CGU nº 01/2015
- Instrução Normativa CGU nº 02/2015
- Decreto-Lei nº 3.689/1941 (atualizado pela Lei nº 13.964/2019). Código de Processo Penal. Art. 158–A.

Guias/ Diretrizes Nacionais

- CGU – Guia Programa de Integridade: Diretrizes para Empresas Privadas
- CADE – GUIA Programas de Compliance: Orientações sobre estruturação e benefícios da adoção dos programas de compliance concorrencial
- DSC 10.000 – Diretrizes para o Sistema de Compliance
- SEBRAE – Integridade para Pequenos Negócios: construa o país que desejamos a partir da sua empresa

Tratados Internacionais assinados pelo Brasil

- OCDE – Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais
- OEA – Convenções internacionais contra a corrupção dos Estados Americanos
- ONU – Convenção das Nações Unidas contra a corrupção

Legislação Estrangeira / Guias e Diretrizes Internacionais

- FCPA
- UKBA
- FCPA Guide
- The Bribery Act 2010 Guidance
- Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)
- GPDR

Livros

- CANDELORO, Ana Paula. Compliance 360. Rizzo, 2012.

- CASTILHO, Guilherme. Programa de Compliance Antitruste: a hora e a vez de repensá-lo no ordenamento concorrencial brasileiro. Revista de Defesa da Concorrência, Vol. 3, nº 1, Maio 2015, pp. 5–27. Disponível em: Programa de Compliance Antitruste.
- Compliance: a nova regra do jogo. LEC, 2016.
- Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade. Defesa da concorrência no Brasil: 50 anos. Brasília. Cade, 2015.
- COSTA, Luana Pereira; ROSA, Fabiano Machado. Compliance Antidiscriminatório. Revista dos Tribunais, 2022.
- FISCHER, Roger; URY, William e PATTON, Bruce. Como chegar ao sim: negociação de acordos sem concessões. Imago, 2005.
- FRANCO, Isabel (Org.). Guia Prático de Compliance. Forense, 2019.
- GIEREMEK, Rogeria (Org.). Como tratar as questões de assédio no programa de compliance. Lumen Juris, 2022.
- GIOVANINI, Wagner. Compliance: a excelência na prática. 2014.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Compliance à luz da Governança Corporativa. IBGC, 2018.
- PORTO, Ederson. Compliance & Governança Corporativa. Lawboratory, 2020.
- SANDEL, Michael. Justiça: o que é fazer a coisa certa. Civilização Brasileira, 2011.
- SERPA, Alexandre. Compliance Descomplicado: um Guia Simples E Direto Sobre Programas de Compliance. 2016.
- SROUR, Robert Henry. Decisões Éticas nas empresas: como e por que adotar. Alta Books, 2016.
- TAYLOR, Carolyn. Walking the Talk: a cultura através do exemplo. Labrador, 2022.
- VERISSIMO, Carla. Compliance: incentivo à adoção de medidas anticorrupção. Saraiva, 2017

ARTIGOS/LINKS

- ACFE – O Triângulo da Fraude. Disponível em <https://www.acfe.com/fraud-triangle.aspx>
- ACFE – Relatórios às Nações: Estudo Global de 2020 sobre Fraude e Abuso Ocupacional. Disponível em <https://www.acfe.com/report-to-the-nations/2020/>
- Acordo de Leniência. Disponível em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/imagens/infografico-acordo-de-leniencia-nov-2019-2.png/view>.
- Acordo de Leniência – CGU, AGU, MPF e DoJ firmam primeiro acordo de leniência global no âmbito da Lava Jato. Disponível em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2019/06/cgu-agu-mpf-e-doj-firmam-primeiro-acordo-de-leniencia-global-no-ambito-da-lava-jato>
- Alexandre Serpa; EBOOK – Investigações de Compliance: antes, durante e depois, 2017.

- Alexandre Serpa e Daniel Sibille; EBOOK – Os Pilares do Programa de Compliance: Uma Breve Discussão, 2017.
- DOJ – 9–28.000 – Princípios do Ministério Público Federal de Organizações Empresariais. Disponível em <https://www.justice.gov/jm/jm-9-28000-principles-federal-prosecution-business-organizations>.
- DOJ – 9–47.120 – FCPA Corporate Enforcement Policy. Disponível em <https://www.justice.gov/criminal-fraud/file/838416/download>.
- DOJ – Principles of Federal Prosecution of Business Organizations. Disponível em: <https://www.justice.gov/sites/default/files/dag/legacy/2008/11/03/dag-memo-08282008.pdf>
- FCPA Américas – Melhores Práticas para Investigações da FCPA na América Latina. Disponível em <http://fcpamericas.com/english/fcpa/practices-fcpa-investigations-latin-america/#> .
- IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Compliance à Luz da Governança Corporativa. Página 38, 2018. <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=23486>
- IBGC – Código de Melhores Práticas em Governança – 6ª Edição, 2023. <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=24640>
- SEBRAE – Conheça a Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e entenda como a regra atua em cada conceito de empresa. Disponível em <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-as-diferencas-entre-microempresa-pequena-empresa-e-mei,03f5438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>

- **Normas ISO**